



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2204

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 2 |
| Convênios .....                                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Convocação .....                                    | 2 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo .....     | 4 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 5 |
| Rescisão .....                                      | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2204

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.861, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheiro Ambiental, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 191/2025, Pregão Eletrônico nº 093/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reflorestamento em área correspondente à APP - Área de Preservação Permanente do Córrego Frutal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.862, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 02 a 31 de março de 2026, a servidora **ANA PAULA STRINGHETTA**, Enfermeira PACS, portadora do RG nº 34.078.751-X, para em substituição, responder como "*Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde*", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO**

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 001/2026 celebrado entre as partes, que tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e tem por finalidade, acrescer o valor de R\$ 1.242,02 ao teto máximo por competência, corrigindo assim o valor para até R\$ 151.420,28 e de até R\$ 1.817.043,36 por ano.

Nº - 001/2026

Assinatura - 02 de março de 2026

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 9.844, de 18 de fevereiro de 2026, a desistência do 7º colocado e a desclassificação do 10º e 12º colocados, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 10 de março de 2026**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 11 de março de 2026.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2204

Página 3 de 5

seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

| Classificação | Nome                         | R.G.         |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 13º           | ANDREIA LAURENTINO CARVALHO  | 30.743.908-2 |
| 14º           | VERA RIBEIRO BARBOSA MESSIAS | 32.097.596-4 |
| 15º           | MARA REGINA SOUZA            | 26.343.203-8 |

Guararapes, 02 de março de 2026

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.840, de 11 de fevereiro de 2026, e a desclassificação do 2º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 10 de março de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **FISCAL DE ÁGUA E ESGOTO LEITURISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 11 de março de 2026.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e

Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### FISCAL DE ÁGUA E ESGOTO LEITURISTA

| Classificação | Nome                             | R.G.         |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 3º            | MARCOS DONISETE DA SILVA CAMARGO | 33.854.283-8 |

Guararapes, 02 de março de 2026

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.842, de 11 de fevereiro de 2026, e a desclassificação do 3º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 10 de março de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através dos Decretos nº 4.606, de 03 de outubro de 2025, 4.625, de 11 de novembro de 2025, e 4.633, de 28 de novembro de 2025, para a função de **MÉDICO PEDIATRA**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades a partir de 02 de março de 2026, enquanto perdurar o afastamento do servidor efetivo.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2204

Página 4 de 5

Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

#### MÉDICO PEDIATRA

| Classificação | Nome                    | R.G.         |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 4º            | MANOELA AZENHA SÃO JOÃO | 34.299.966-7 |

Guararapes, 03 de março de 2026

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Fica prorrogado para o dia 13 de março de 2026 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação do senhor GUSTAVO FERREIRA DATRINO, classificado no Concurso Público nº 001/2025 para a função de OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de março de 2026.

Guararapes, 27 de fevereiro de 2026

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2204

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Rescisão



## *Câmara Municipal de Guararapes*

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2025.**

**Processo nº 008/2025.**

|                    |   |
|--------------------|---|
| CONTRATANTE        | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>   |
| CONTRATADA         | <b>AUTO POSTO RIO BRANCO DE GUARARAPES LTDA. CNPJ nº 49.642.872/0001-42.</b>  |
| OBJETO             | <b>Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guararapes.</b> |
| TERMO              | <b>TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.</b>  |
| DATA DE ASSINATURA | <b>25 de fevereiro de 2026.</b>   |

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: [secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)